



ESTADO DE SERGIPE

TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO N° 07/70

Aprova Instrução nº 04/70, que dispõe sobre a realização de concurso público destinado ao preenchimento de cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovada, como parte integrante desta Resolução, a Instrução nº 04/70, que dispõe sobre a realização de concurso público destinado ao preenchimento de cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em Aracaju, 10 de dezembro de 1970, 82º da República.

Presidente
PRESIDENTE

Vice-Presidente

JUIZ

JUIZ

JUIZ

JUIZ

JUIZ

PROCURADOR

PROCURADOR



ESTADO DE SERGIPE

TRIBUNAL DE CONTAS

INSTRUÇÃO Nº 04/70

Dispõe sobre a realização de concurso público destinado ao preenchimento de cargo de Técnico em Contabilidade do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas.

I - DAS ATRIBUIÇÕES

1 - Aos ocupantes do cargo de Técnico em Contabilidade poderão ser cometidas as seguintes tarefas:

- a) executar escrituração contábil, mediante registros analíticos;
- b) elaborar balanços, balancetes e demonstrativos contabeis;
- c) examinar, quanto à forma e ao mérito, documentos contabeis, balancetes, balanços e presilações de contas;
- d) colaborar na elaboração do orçamento do Tribunal e na coordenação e controle de sua execução;
- e) preparar correspondência, informações e pareceres sobre matéria de natureza contabil;
- f) executar outras tarefas correlatas.

II - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2 - Condições a serem preenchidas pelos candidatos à ocasião de inscrição:

- a) nacionalidade: prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) idade: mínima de 18 (dezoito) anos completos a data do encerramento das inscrições e máxima de 35 (trinta e cinco) anos incompletos, a data de abertura das inscrições;
- c) situação eleitoral: prova de estar em dia com suas obrigações eleitorais, mediante apresentação de documento hábil;
- d) situação militar: o candidato do sexo masculino deverá comprovar que está em dia com suas obrigações militares, mediante apresentação de documento hábil;



ESTADO DE SERGIPE

TRIBUNAL DE CONTAS

2

- e) habilitação: prova de haver concluído o curso técnico em Contabilidade, mediante apresentação de documento habilitante;
- f) identidade: apresentação de documento de identidade, legalmente reconhecido;
- g) isenção criminal: o candidato deverá apresentar folha corrida expedida por autoridade competente, e atestado de bons antecedentes, fornecido pela Polícia, emitidos até 120 (cento e vinte) dias antes da data de sua inscrição;
- h) fotografias: entrega de duas fotografias 3x4 com data não anterior a dois anos, de frente e de cabeça descoberta;

2.1 - A apresentação de documento oficial, que comprove nacionalidade, idade e identidade, dispensa as provas das alíneas e e f.

2.2 - Não será permitida inscrição condicional sob qualquer pretexto.

2.3 - Não estão sujeitos ao limite máximo de idade, para inscrição no concurso, os ocupantes efetivos de cargos públicos, se devidamente comprovada essa situação mediante apresentação de certidão expedida pela Repartição onde servem.

III - DAS PROVAS

3 - Os candidatos inscritos serão, em dia, hora e local, previamente anunciados, submetidos às seguintes provas escritas:

I - DE SELEÇÃO

A - PROVAS BÁSICAS, valendo 100 (cem) pontos cada uma:

- a) Português
- b) Matemática

B - PROVAS DE HABILITAÇÃO, valendo 100 (cem) pontos cada uma:

- a) Contabilidade Geral
- b) Contabilidade Pública
- c) Elementos de Legislação

II - PROVA COMPLEMENTAR, valendo 100 (cem) pontos:

Datilografia



ESTADO DE SERGIPE

TRIBUNAL DE CONTAS

3

3.1 - Somente as provas de seleção terão caráter eliminatório.

4 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver um mínimo de 60 (sessenta) pontos em cada uma das provas básicas das provas de habilitação.

5 - A nota final do candidato, no conjunto de provas será o resultado da média aritmética ponderada das notas obtidas nas diferentes provas, observados os seguintes pesos :

Português	Peso 2
Matemática	Peso 2
Contabilidade Geral	Peso 3
Contabilidade Pública	Peso 3
Elementos de Legislação	Peso 1
Datilografia	Peso 1

6 - Concluído o julgamento das provas e decididas os recursos apresentados, a Comissão de Concurso elaborará a lista geral dos candidatos habilitados, obedecendo, rigorosamente, a ordem decrescente da nota final, que será submetida ao Presidente do Tribunal de Contas, acompanhada de relatório, para fins de homologação do concurso.

7 - Os empates verificados na classificação final, serão decididos pela maior nota obtida na prova de Contabilidade Pública; persistindo o empate, a decisão será dada em favor do candidato que obtiver maior nota na prova de Português.

IV - DOS PROGRAMAS

8 - As provas reger-seão pelos programas apresentados a seguir:

PROVA DE SELEÇÃO

A - PROVAS BÁSICAS

a) Português

I - Redação de ofício e sua síntese em linguagem telegáfica;

II - Elaboração de relatório ou de exposição de motivos, fornecidos os dados;

III - Resolução de questões sobre assuntos do seguinte programa:

1 - Uso do hífen. Pontuação. Emprêgo de iniciais maiúsculas.

2 - Abreviaturas usuais na redação oficial.



ESTADO DE SERGIPE

TRIBUNAL DE CONTAS

4

- 3 - Classes de palavras; flexões, locuções. Estrutura das palavras. Formação das palavras: derivação e composição. Correspondência de prefixos gregos e latinos. Significação das palavras: antônimos e homônimos, sinônimos e sentido figurado.
- 4 - Vozes verbais. Associações de pronomes. Relações expressas pelas preposições.
- 5 - Concordância nominal e verbal; casos gerais, excepcionais e particulares.
- 6 - Infinito pessoal. Infinito Impessoal.
- 7 - Regência. Palavras regentes e palavras regidas, identificação da regência.
- 8 - Regimes de verbos.
- 9 - Regimes de substantivos e de adjetivos.
- 10 - Crase.
- 11 - Colocação de pronomes oblíquos: uso da proclise, enclise e mesoclise.
- 12 - Análise sintática. Oração, Sujeito, Predicativo. Predicação verbal. Complemento nominal e verbal. Agente da Passiva. Adjunto adnominal e adverbial, Aposto. Vocativo. Período. Classificação das Orações. Orações reduzidas.

b) Matemática

Resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

- 1 - Operações sobre números inteiros e frações. Problemas.
- 2 - Números relativos. Composição e Operações.
- 3 - Sistema legal de unidades de medida: medidas de comprimento, área, volume e massa (Decreto nº 4.857, de 16 de junho de 1939). Multiplos e Submúltiplos.
- 4 - Razões e Proporções. Divisão Proporcional.
- 5 - Regra de Sociedade. Regra de três simples e composta.
- 6 - Percentagem. Juros e Descontos Simples. Cambio direto e indireto.
- 7 - Taxa Média. Prazo Médio. Vencimento Comum.



ESTADO DE SERGIPE

TRIBUNAL DE CONTAS

5

- 8 - Valor numérico das expressões algébricas. Factoração algebrica.
- 9 - Equação do 1º grau. Sistemas de Equação do 1º grau a 2 incognitas.
- 10 - Equações do 2º grau. Sistema de equação do 2º grau.
- 11 - Áreas de figuras planas. Polígonos e circunferência.
- 12 - Volume dos sólidos. Paralelepípedo. Cubo. Cilindro.

B - PROVA DE HABILITAÇÃO

a) Contabilidade Geral - compreendendo resolução de questões objetivas e problemas sobre assuntos do seguinte programa:

- 1 - Conceituação de Contabilidade, definição finalidade, objetivo campo de ação, objeto, técnicas, elementos, operações, instrumentos contabeis.
- 2 - Concepção da estrutura de um patrimônio aziendal. Áreas e setores patrimoniais.
- 3 - Dinâmica dos fenômenos patrimoniais. Incidência nas Áreas - Tipos de fenômenos patrimoniais.
- 4 - As contas e as técnicas do "Débito e Crédito" Contas debitadas e contas creditadas - Contas devedoras e contas credoras.
- 5 - Livros contábeis. Diário - Razão - Caixa - Contas Correntes.
- 6 - Esquematização das partidas dobradas de 1ª, 2ª e 3ª formulas.
- 7 - Plano de Contas - Contas devedoras de Ativo e de Despesa - Contas credoras de Passivo e de Receita - Bases de codificação.
- 8 - Operações contábeis de exercício.
- 9 - Operações contábeis de encerramento de exercício.
- 10 - Balanços Patrimoniais dinâmico - Balanço Patrimonial de exercício - Balanço reditual de exercício.

b) Contabilidade Pública - compreendendo resolução de questões objetivas e problemas sobre assuntos do seguinte programa:



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

6

1 - Patrimônio Público

- 1.1 - Aspecto Qualitativo
- 1.2 - Aspecto Quantitativo

2 - Receita Pública

- 2.1 - Receita Efetiva
- 2.2 - Receita por Mutações Patrimoniais

3 - Despesa Pública

- 3.1 - Despesa Efetiva
- 3.2 - Despesa por Mutações Patrimoniais

4 - Inventários

- 4.1 - Classificação dos Inventários

5 - Plano de Contas

- 5.1 - Contas do Sistema Orçamentário
- 5.2 - Contas do Sistema Financeiro
- 5.3 - Contas do Sistema Patrimonial

6 - Balancos

- 6.1 - Balancetes Mensais
- 6.2 - Balanço Orçamentario
- 6.3 - Balanço Financeiro
- 6.4 - Balanço Patrimonial
- 6.5 - Demonstração das Variações Patrimoniais

c) Elementos da Legislação

1 - Direito Financeiro

- 1.1 - Taxa e Imposto Diferença. ~Receita e Despesa Pública. Classificação por categorias - Lei nº 4.320, de 17/3/64.
- 1.2 - Créditos Adicionais - Classificação, autorização, prorrogação e abertura.
- 1.3 - Fundos de Participação e Especial - Normas de Aplicação. Legislação específica.

2 - Direito Administrativo

- 2.1 - Ato Administrativo. Definição e Condições essenciais para sua validade.
- 2.2 - Da revisão, e revogação dos atos administrativos.
- 2.3 - Dos contratos. Elementos essenciais. Registro.
- 2.4 - Das concorrências. Coleta de Preços e Cauções.



ESTADO DE SERGIPE

TRIBUNAL DE CONTAS

7

3 - Direito Constitucional

- 3.1 - Lei-Orçamentária. Iniciativa. Poder de Emenda. Limitação.
- 3.2 - Os Poderes do Estado e suas atribuições.
- 3.3 - Controle da execução orçamentária. Tipos de controle - competência do Executivo, do Legislativo e do Tribunal de Contas no controle da execução orçamentária.
- 3.4 - Prestação e Tomada de Contas - Diferença . Prazo.

PROVA COMPLEMENTAR

a) Datilografia

Cópia datilográfica: cópia de trecho impresso em 5 (cinco) minutos, contendo 900 (novecentos) toques.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

9 - O prazo de inscrição e a data da realização das provas serão estabelecidos em Editais publicados em jornal.

10 - O pedido de inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas na presente Instrução e no Regulamento Geral aprovado pela Resolução nº 04/70, do Tribunal de Contas.

11 - As provas de cada matéria serão realizadas com a observância, entre outras, das seguintes normas:

- a) da hora e local da realização, serão avisados os candidatos, pela Comissão, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias, através de publicação em jornal;
- b) os candidatos deverão apresentar-se no local indicado para a realização das provas, com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos dos respectivos cartões de identificação, caneta, ou lapis tinta, e documento de identidade;
- c) o não comparecimento em hora e local previstos para a realização da prova acarretará a eliminação do candidato;
- d) será anulada a prova que apresentar sinal ou contiver expressão que objetive a identificação do candidato;
- e) será desclassificado imediatamente o candidato que, durante a realização de qualquer das provas, retirar-se do recinto sem a devida autorização, for surpreendido em fraude de qualquer espécie ou insubordinar-se contra as determinações dos responsáveis pela realização das provas;



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS

8

f) cada prova terá o tempo de duração fixado na respectiva capa, pela Comissão do Concurso.

12 - O candidato que fizer, na ficha de inscrição, declaração falsa terá sua inscrição cancelada, a qualquer tempo, e anulados todos os atos dela decorrentes, dando-se conhecimento ao interessado.

13 - A habilitação do candidato não implicará na obrigatoriedade imediata de nomeação.

14 - Os casos não previstos em norma legal, em regulamento, ou nesta Instrução, serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

Aracaju, 10 de dezembro de 1.970

Manoel Cabral Machado
PRESIDENTE